

PORTARIA Nº 122 de 10/11/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Eliani Seibert**, matrícula 001247, em exercício no cargo de Agente Administrativo, com início em 02/01/2023 e término em 31/01/2023, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação